

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 09 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 11 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00321/2025, de 07 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 97.573,00 (Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

20.701 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

04	122	0021	2038	MANTUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE		
<u>201</u>	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral		97.573,00
		1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		97.573,00
					Total na Ação	97.573,00
					Total na Unidade Orçamentária	97.573,00

Total de Suplementações: 97.573,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 97.573,00 (Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais), como abaixo especificado:

20.101 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0021	2002	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
<u>15</u>	3.3.90.36	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral		20.000,00
		1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
<u>16</u>	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral		20.000,00
		1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
					Total na Ação	40.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	40.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 09 DE FEVEREIRO DE 2026

20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	0021	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
29	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	57.573,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	57.573,00
				Total na Ação	57.573,00
				Total na Unidade Orçamentária	57.573,00

Total de Anulações: 97.573,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Curral de Cima – PB, 11 de fevereiro de 2026.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito